

Bolsas e Subsídios à Formação Avançada

Guião de Avaliação para o Concurso de Bolsas Individuais – 2013

Bolsas de Doutoramento
Bolsas de Doutoramento em Empresas
Bolsas de Pós-Doutoramento

1 de agosto de 2013

ESCLARECIMENTO:

Considerando que, no aviso de abertura e no guião de avaliação do **Concurso para Bolsas Individuais de Doutoramento, Doutoramento em Empresas e Pós-doutoramento – 2013**, existem critérios especiais de candidatura que pressupõem que o candidato comprove ter obtido um grau académico até à «data de encerramento do concurso» e considerando ainda que a “data de encerramento do concurso” a que se referem os mesmos documentos é de determinação ambígua, tendo criado dúvidas diversas, a FCT esclarece o seguinte:

- Todas as referências a «data de encerramento do concurso» presentes no aviso de abertura e no guião de avaliação do concurso para bolsas individuais de doutoramento, doutoramento em empresas e pós-doutoramento, consideram-se como sendo referentes a **31 de dezembro de 2013**.
- Como tal, todas as exigências de obtenção de grau académico presentes no referido aviso de abertura ou em qualquer documentação de suporte produzida especificamente no âmbito deste concurso consideram-se cumpridas, pelo candidato, desde que ocorram até **31 de dezembro de 2013**.

Lisboa, 6 de agosto de 2013
O Conselho Diretivo da FCT, I.P.

Concurso	3
Elegibilidade	4
Crítérios de Admissibilidade das Candidaturas para Bolseiros de Doutoramento	4
Crítérios de Admissibilidade das Candidaturas para Bolseiros de Pós-Doutoramento	4
Crítérios de Exclusão das Candidaturas	5
Indicadores de Produção Científica	6
Ciências da Vida e da Saúde	6
Ciências Exatas e Engenharia	6
Ciências Naturais e do Ambiente	6
Ciências Económicas e Sociais	6
Processo de Avaliação de Candidaturas por Painel de Avaliação	8
Constituição dos Painéis de Avaliação	8
Seleção dos Membros do Painel de Avaliação	8
Avaliação por Painel de Avaliação	8
Primeira Fase de Avaliação: Avaliação Individual de cada Candidatura	9
Segunda Fase da Avaliação: Reunião de Painel de Avaliação	9
Comentários a Transmitir aos Candidatos	9
Ata Final da Reunião de Painel de Avaliação	10
Conflito de Interesses	11
Confidencialidade	11
Crítérios de Avaliação	12
Mérito do Candidato (40%)	12
Procedimento Específico para Bolsas de Doutoramento (BD)	12
Procedimento Específico para Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)	14
Mérito do Programa de Trabalhos (40%)	15
Condições de Acolhimento (20%)	16

CONCURSO

Em 2013 haverá um único período de candidaturas que contempla os três tipos de bolsa a seguir referidos.

Bolsas de Doutoramento (BD)

Destinam-se a candidatos licenciados, mestres, ou detentores de outro grau académico, nos termos do n.º 1 do Artigo 30.º do DL n.º 74/2006 de 24 de março, que sejam aceites para doutoramento em universidades portuguesas ou estrangeiras. A duração da bolsa é, em regra, anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.

Bolsas de Doutoramento em Empresas (BDE)

Destinam-se a licenciados ou mestres ou detentores de outro grau académico, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março para realização de trabalho de doutoramento no país, em ambiente empresarial, visando temas de relevância para a Empresa. A duração da bolsa é, em regra, anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.

Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)

Destinam-se a candidatos doutorados que tenham concluído o doutoramento até 19 de Setembro de 2013 (data de encerramento do concurso). A duração da bolsa é, em regra, anual, prorrogável até ao máximo de seis anos dependendo de parecer favorável na avaliação feita no fim do primeiro triénio, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.

ELEGIBILIDADE

CrITÉrios de Admissibilidade das Candidaturas para Bolseiros de Doutoramento

- Ser detentor de licenciatura pré Bolonha ou equivalente, ou mestrado pós-Bolonha ou equivalente;
- Ter média de licenciatura igual ou superior a 14 valores. Como exceção ser primeiro autor de um trabalho original, com arbitragem por pares, já publicado ou aceite para publicação até à data de termo das candidaturas do presente concurso, ou indicador de realização equivalente desde que amplamente aceite pelas comunidades científicas nacional e internacional da área científica em que se candidata;
- Candidatos selecionados para atribuição de bolsas pela FCT nos Programas de Doutoramento FCT não podem candidatar-se a este concurso de bolsas individuais.

Adicionalmente:

No caso de candidatos que apesar de terem o grau concluído à data da candidatura, não possuam ainda os certificados de habilitações exigidos, a aprovação da bolsa ficará condicionada à apresentação dos respetivos certificados nos termos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. Caso exista discrepância entre as classificações indicadas e as apresentadas nos certificados, será feita uma reclassificação administrativa do mérito do candidato.

CrITÉrios de Admissibilidade das Candidaturas para Bolseiros de Pós-Doutoramento

- Ter concluído o doutoramento até 19 de Setembro de 2013 (data de encerramento do concurso).

Adicionalmente:

No caso de candidatos a BPD que apesar de doutorados até 19 de Setembro de 2013, não possuam ainda o certificado de conclusão de doutoramento exigido, a aprovação da bolsa ficará condicionada à apresentação do respetivo certificado nos termos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DAS CANDIDATURAS

Não serão elegíveis candidaturas que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- Não exista orientador científico associado;
- Não exista plano de trabalhos (sendo que a frequência da parte letiva de um programa doutoral não é considerado como plano de trabalhos);
- A área científica à qual a candidatura foi submetida não seja a correta. Nestes casos, deve o Painel de Avaliação identificá-las como NA (Não Avaliável) com a respetiva justificação.

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Ciências da Vida e da Saúde

- (i) Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica
- (ii) Patentes e patentes licenciadas
- (iii) Livros e capítulos de livros com circulação internacional

Ciências Exatas e Engenharia

- (iv) Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica
- (v) Patentes e patentes licenciadas
- (vi) Livros e capítulos de livros com circulação internacional
- (vii) Artigos em conferências ⁽¹⁾
- (viii) Novos materiais, dispositivos, produtos e processos, software, codificação e algoritmos

(1) Por 'artigos em conferências' entendem-se artigos técnicos, excluindo-se resumos ou artigo curto, artigos em *workshops* satélites, posters, introduções, prefácios, material editorial, resumos, etc.

Ciências Naturais e do Ambiente

- (i) Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica
- (ii) Patentes e patentes licenciadas
- (iii) Livros e capítulos de livros com circulação internacional

Ciências Económicas e Sociais

- (i) Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica
- (ii) (a) Livros, incluindo obras de um único autor (incluindo edições escolares de textos e traduções, com introdução e comentários orais ou escritas); (b) edição de números especiais de revistas ou coleções de ensaios, com contribuições científicas significativas por parte do investigador; (c) capítulos de livros, incluindo as contribuições para artigos em conferências, ensaios em coleções.

Artes e Humanidades

- (i) Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica
- (ii) (a) Livros, incluindo obras de um único autor (incluindo edições escolares de textos e traduções, com introdução e comentários orais ou escritas); (b) edição de números especiais de revistas ou coleções de ensaios, com contribuições científicas significativas por parte do investigador; (c) capítulos de livros, incluindo as contribuições para artigos em conferências, contribuições para *Festschriften*, ensaios em coleções; (d) escrita criativa (desde que se enquadre no âmbito da investigação); (e) entradas de dicionário (desde que se enquadre no âmbito da investigação), (f) entradas de enciclopédia (na medida em que eles incorporam investigação); (g) materiais de

- áudio/visual e eletrónico/digital; (h) outras categorias, incluindo recursos baseados na web, gravações de vídeo e áudio (desde que se enquadre no âmbito da investigação)
- (iii) Performances e exposições desde que se enquadre no âmbito da investigação.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS POR PAINEL DE AVALIAÇÃO

A constituição dos Painéis de Avaliação bem como o presente Guião de Avaliação serão disponibilizados no sítio da internet da FCT. Para avaliação dos candidatos só serão tidos em conta os elementos de valorização curricular declarados à data de candidatura.

Constituição dos Painéis de Avaliação

Os painéis de avaliação serão constituídos por agregação das diversas áreas científicas (Anexo I) de acordo com o número de candidaturas submetidas a cada área.

Seleção dos Membros do Painel de Avaliação

A seleção dos membros dos Painéis de Avaliação deverá refletir a diversidade das áreas científicas das candidaturas apresentadas, bem como o número total de candidaturas recebidas. Tipicamente, os Painéis de Avaliação são constituídos por 10-15 membros.

No estabelecimento dos Painéis de Avaliação a direção da FCT seguirá, sempre que possível, os seguintes critérios: (i) Multidisciplinaridade; (ii) Equilíbrio de género; (iii) Diversidade institucional; (iv) Equilíbrio dos membros que constituem o Painel de Avaliação contemplando as diferentes etapas de carreira.

Avaliação por Painel de Avaliação

O trabalho de avaliação desenvolvido por cada Painel de Avaliação é coordenado, a convite, por um dos seus membros – o coordenador do Painel de Avaliação. Os coordenadores de cada Painel de Avaliação recebem um conjunto de códigos de acesso que lhes permite aceder eletronicamente a todas as candidaturas submetidas no respetivo Painel de Avaliação. O coordenador, em colaboração com a FCT, é responsável por:

- Alocação das candidaturas - Decidir quais os avaliadores que devem analisar cada candidatura;
- Coordenação da proposta dos subcritérios de avaliação a ser transmitida à FCT – Esses subcritérios deverão ser decididos pelo coordenador em conjunto com os restantes membros de Painel de Avaliação;
- Moderação da reunião de Painel de Avaliação;
- Garantir o correto preenchimento das fichas de avaliação a serem transmitidas aos candidatos - Garantir que os pareceres que sustentam as decisões estão de acordo com o estabelecido neste guião e na legislação aplicável e que são consistentes e coerentes;
- Elaboração da ata final da reunião em conjunto com os restantes membros de Painel de Avaliação;
- Detecção e resolução de possíveis conflitos de interesses;
- Colaborar com a FCT na resolução de possíveis problemas e/ou imprevistos que possam ocorrer antes, durante ou após a reunião de Painel de Avaliação.

Primeira Fase de Avaliação: Avaliação Individual de cada Candidatura

- Cada candidatura é avaliada individualmente por pelo menos dois avaliadores do respetivo Painel de Avaliação. A cada avaliador serão alocadas cerca de 30 candidaturas;
- O processo de avaliação individual é realizado eletronicamente (*on-line*), devendo os avaliadores preencher uma ficha individual de avaliação para cada candidatura que lhe seja atribuída. Este processo deverá estar concluído antes da reunião de Painel de Avaliação;
- Na ficha individual de avaliação os avaliadores deverão pontuar os três critérios de avaliação e providenciar os comentários que justifiquem a classificação atribuída.
- Para cada um dos critérios de avaliação os membros de Painel de Avaliação em conjunto com o coordenador deverão estabelecer os pontos que serão considerados e valorizados/desvalorizados durante o processo de avaliação. Tal deverá ser comunicado à FCT e ficar estabelecido antes do acesso às candidaturas. Estes subcritérios deverão também ficar transcritos em ata.
- Os avaliadores devem ter um especial cuidado com as candidaturas interdisciplinares. Sempre que necessário o coordenador do Painel de Avaliação deverá solicitar a colaboração de um elemento de outro Painel de Avaliação ou de um avaliador externo. Uma candidatura será considerada não avaliável apenas quando esta se afastar substancialmente da área científica a que o candidato submeteu a candidatura. O Painel de Avaliação deverá no seu conjunto validar esta decisão durante a reunião de Painel de Avaliação e tal deverá ser explicitado em ata.
- Para cada candidatura um dos avaliadores será designado como primeiro leitor. Este terá a responsabilidade de elaborar os comentários a transmitir ao candidato e de os transcrever para a ficha de avaliação final.

Segunda Fase da Avaliação: Reunião de Painel de Avaliação

Os objetivos da reunião de Painel de Avaliação são:

- *Discussão das propostas submetidas ao Painel de Avaliação* - Durante a reunião de Painel de Avaliação todos os membros deverão estar preparados para apresentar de forma resumida os pontos fortes e fracos de cada candidatura que lhe foi alocada fomentando desta forma uma discussão ativa sobre as candidaturas submetidas ao Painel de Avaliação. Qualquer membro de Painel de Avaliação, qualquer que seja a sua área de especialidade, poderá questionar ou comentar a informação fornecida ou a opinião de qualquer outro membro.
- *Elaboração da lista ordenada e seriada de todas as candidaturas submetidas ao Painel de Avaliação* - Todos os membros de Painel de Avaliação são responsáveis pela equidade e integridade desta ordenação. Na elaboração desta lista, cada candidatura deverá ser considerada individualmente por todos os membros de Painel de Avaliação e o seu mérito relativo deverá ser cuidadosamente discutido.
- *Proceder ao preenchimento das fichas de avaliação finais* - O preenchimento das fichas de avaliação finais a ser transmitidas aos candidatos é da responsabilidade dos primeiros leitores e do Coordenador do Painel de Avaliação.

Comentários a Transmitir aos Candidatos

As fichas de avaliação finais a serem transmitidas aos candidatos deverão ser preenchidas durante a reunião de Painel de Avaliação. Estas devem refletir a opinião do Painel de Avaliação, e não as avaliações individuais de cada um dos avaliadores.

Durante o preenchimento das fichas de avaliação, os avaliadores devem ter em atenção que o Concurso de Bolsas Individuais da FCT é fortemente competitivo. Assim, e no respeito pelo Código de Procedimento Administrativo, é necessário assegurar uma justificação sólida para cada classificação atribuída, pelo que as classificações e justificações devem ser claras e coerentes.

Cabe aos coordenadores dos painéis garantir que, no preenchimento das fichas de avaliação, os avaliadores justificam as suas classificações com argumentos sucintos mas substantivos, que permitam compreender o julgamento feito e ajudem o candidato a melhorar uma futura candidatura, se for esse o caso. Desta forma não devem ser aceites comentários de carácter geral do tipo “plano de trabalhos muito fraco”, etc.

Para além dos comentários justificativos da classificação atribuída a cada um dos 3 critérios de avaliação, deverá ainda constar da ficha de avaliação final dos candidatos:

- Explicação de eventuais penalizações à classificação do candidato e/ou não atribuição de bonificações;
- Explicação das bonificações atribuídas, explicando como foi atribuída essa bonificação (e.g., comunicações, artigos ISI, publicações em atas de congressos, plano de trabalhos que se enquadram no âmbito de projetos aprovados, etc., que foram contabilizados, bem como a valorização concedida);
- Classificação dada a cada um do(s) orientador(es), coorientador(es) e instituição(ões) de acolhimento.

Finalmente, nos comentários que justificam as classificações atribuídas, o Painel de Avaliação deverá ainda seguir as seguintes recomendações gerais:

- Evitar comentários que descrevam ou sejam um resumo de elementos que constem na candidatura;
- Evitar o uso da primeira pessoa ou equivalente;
- Usar uma linguagem analítica e imparcial, evitando comentários depreciativos relativamente ao candidato, ao programa de trabalho proposto, etc.;
- Evitar fazer perguntas, uma vez que o candidato não poderá responder.

Ata Final da Reunião de Painel de Avaliação

A ata de avaliação a elaborar por cada Painel de Avaliação deve ser redigida pelo coordenador do Painel de Avaliação mas é da responsabilidade de todos os avaliadores, pelo que deve ser assinada por todos os elementos do Painel de Avaliação.

Deve integrar esta ata:

- O nome de todos os participantes na reunião de Painel de Avaliação;
- A lista dos conflitos de interesse;
- A explicação de todos os subcritérios de avaliação usados pelo Painel de Avaliação;
- O número de candidaturas consideradas não avaliáveis, bem como a sua identificação;
- A seriação dos candidatos.

Conflito de Interesses

Se algum dos avaliadores convidados estiver em situação de conflito de interesses relativamente a alguma das candidaturas, deve declará-lo formalmente ao coordenador do seu Painel de Avaliação. Neste caso, o coordenador do Painel de Avaliação não deve atribuir a referida candidatura a esse avaliador. Se o coordenador do Painel de Avaliação estiver em situação de conflito de interesses deve declará-lo ao Conselho Diretivo da FCT.

Estas declarações devem obrigatoriamente integrar a ata de avaliação final do painel. O coordenador do Painel de Avaliação, em colaboração com a FCT, tem a responsabilidade de compilar uma lista na qual constam a referência e o título da candidatura, bem como o nome do candidato e do avaliador que apresenta conflito de interesses. Esta lista deverá ser comunicada atempadamente à FCT.

Um conflito de interesses existe se um avaliador/coordenador:

- Tem envolvimento direto na candidatura, quer por ser orientador ou coorientador ou pertencer à instituição de acolhimento ou à que confere o grau (Departamento, Centro, Faculdade ou equivalente);
- Tiver publicado artigos com o candidato ou com o orientador do candidato até 3 anos antes da data da submissão da candidatura;
- Tiver em curso ou possa vir a ter num futuro próximo, uma colaboração científica com o candidato, orientador ou coorientador;
- Tiver uma relação familiar com o candidato;
- Tiver um conflito científico ou pessoal com o candidato ou orientadores;
- Ter submetido ao presente concurso candidatura(s) com tópicos de investigação muito próximos dos das candidaturas a avaliar (competição);
- Estiver em qualquer outra situação que possa levantar dúvidas, quer pelo candidato quer por uma entidade exterior, da sua capacidade de avaliar a candidatura imparcialmente.

Confidencialidade

A confidencialidade de todas as candidaturas deve ser protegida. Pede-se a todos os avaliadores que não copiem, citem ou usem qualquer tipo de material contido nas candidaturas. Todos os avaliadores deverão assinar um termo de confidencialidade relativamente ao conteúdo das candidaturas, bem como ao decorrer de todo o processo de avaliação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todas as candidaturas devem ser pontuadas de 1 (mínimo) a 5 (máximo) nos três critérios de avaliação considerados: mérito do candidato, mérito do programa de trabalhos e mérito das condições de acolhimento. Para efeitos de decisão ulterior sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada de classificação nos três critérios. Os fatores de ponderação são, respetivamente, 4, 4 e 2.

Mérito do Candidato (40%)

A pontuação deste critério é composta por uma nota base calculada mediante subcritérios métricos pré-estabelecidos pela FCT (Tabela 1, Tabela 2 e Tabela 3) e por uma nota resultante da apreciação científica do Painel de Avaliação.

Procedimento Específico para Bolsas de Doutoramento (BD)

Candidatos com trabalhos científicos publicados em revistas especializadas ou atas de congressos, ou com curriculum profissional de grande interesse (ex. Investigadores Principais de projetos), poderão beneficiar de uma pontuação adicional até +2,0, considerando que a pontuação final do mérito do candidato não poderá ser superior a 5.

A decisão quanto à bonificação a atribuir deve ser explicitada e devidamente fundamentada. Apenas deverão ser considerados os trabalhos originais publicados, aceites ou *in press* (com DOI), após arbitragem por pares (não os trabalhos submetidos), ou indicador de realização equivalente desde que amplamente aceite pelas comunidades científicas nacional e internacional da área científica em que se candidata. A não apresentação do DOI será apenas justificada em trabalhos aos quais não é atribuído DOI (por exemplo, criações artísticas).

O Painel de Avaliação poderá ainda atribuir bonificações e/ou penalizações aos critérios que achar convenientes, sendo que tal deve ser explicitamente declarado em ata.

Adicionalmente, o Painel de Avaliação deverá ter o cuidado de não penalizar os candidatos que apresentem reduzida atividade científica em períodos de ausência profissional prolongada, por motivos de licenças parentais ou doença prolongada. Tal deve ser explicitado pelo candidato no C.V. no ponto referente às atividades anteriores e situação atual em termos científicos e/ou profissionais.

De modo a procurar reduzir discrepâncias entre as classificações do mérito dos candidatos por diferentes Painéis de Avaliação, a FCT definiu as seguintes bases de referência:

Tabela 1: Nota base para candidatos com Licenciatura Pré-Bolonha

Licenciatura (4 a 5 anos)	Classificação Base (apenas licenciatura)
≥17	4,0
16	3,5
15	3,0
14	2,0
<14	1,5

Aos candidatos que possuam uma licenciatura pré-Bolonha e mestrado é adicionada uma bonificação de 0,5 independentemente do mestrado ser pré ou pós-Bolonha, ou equivalente. Esta bonificação é concedida qualquer que seja a classificação obtida no mestrado.

Tabela 2: Nota base para candidatos com Mestrado Integrado ou Formação Bietápica Pós-Bolonha

Mestrado Integrado (1) ou Formação Bietápica (2) ≥300 ECTS	Classificação base
≥17	4,0
16	3,5
15	3,0
14	2,0
<14	1,5

(1) Mestrado Integrado: No caso do Mestrado Integrado, e atendendo à diversidade de fórmulas de cálculo da média final existentes, o valor a considerar na tabela é o que resulta da aplicação da fórmula de cálculo recomendada pelo CRUP, de modo a assegurar a uniformização das classificações entre os candidatos:

$$\frac{\text{média do 1º ciclo} * \text{nº de ECTS do 1º ciclo} + \text{média do 2º ciclo} * \text{nº de ECTS do 2º ciclo}}{\text{nº de ECTS total}}$$

(2) Formação bietápica (Licenciatura + Mestrado):

$$\frac{\text{média do 1º ciclo} * \text{nº de ECTS do 1º ciclo} + \text{média do 2º ciclo} * \text{nº de ECTS do 2º ciclo}}{\text{nº de ECTS do 1º ciclo} + \text{nº de ECTS do 2º ciclo}}$$

Casos que não se incluam em nenhuma das classes previstas na tabela anterior devem ser analisados e decididos individualmente pelo Painel de Avaliação. Incluem-se nestes casos os candidatos com mais do que uma licenciatura ou mestrado. Cabe ao Painel de Avaliação decidir quais os graus que mais se adequam ao plano de trabalhos e que devem por isso ser contabilizados. O Painel de Avaliação pode também equacionar considerar todos os graus apresentados pelo candidato. Em qualquer dos casos o Painel de Avaliação deve explicitar em ata, e na ficha de avaliação final, os critérios utilizados.

Encontram-se também nesta situação os candidatos com graus académicos estrangeiros. Neste caso é da responsabilidade do candidato apresentar a conversão da sua nota de licenciatura para a escala portuguesa (0-20) e anexar ao formulário de candidatura o documento oficial no qual se baseou para efetuar a conversão. Quando a instituição de ensino superior estrangeira adote a escala de classificação portuguesa não haverá necessidade de conversão devendo o painel considerar a classificação constante no diploma.

Por forma a auxiliar o candidato na classificação dos graus estrangeiros para a classificação portuguesa sugere-se a consulta do sítio da Direção Geral do Ensino Superior:

<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/NARICENIC/Legisla%C3%A7%C3%A3o/RecAcademic>
[o](#)

Os candidatos com graus estrangeiros têm ainda que explicitar claramente no formulário o número de créditos, a classificação final com e sem conversão, e o número de anos do curso frequentado.

Procedimento Específico para Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)

Candidatos com curriculum profissional de grande interesse, poderão beneficiar de uma pontuação adicional até +2,5 tendo em atenção que a pontuação final do mérito do candidato não poderá ser superior a 5. A decisão quanto à bonificação atribuída a cada candidato, bem como os subcritérios de avaliação utilizados, devem ser explicitados e devidamente fundamentados em ata. Os subcritérios de avaliação a ser usados para o mérito do candidato para candidaturas a bolsas de Pós-doutoramento são muito dependentes da área científica em que o candidato se insere. Desta forma, cabe ao Painel de Avaliação decidir quais os subcritérios mais adequados à avaliação, bem como definir a valorização dada a cada subcritério.

O Painel de Avaliação poderá ter em conta os seguintes subcritérios:

- Produção científica de acordo com parâmetros aceites internacionalmente para as diferentes áreas científicas – Não valorizar apenas o número de publicações, tendo em atenção também a relevância dos artigos publicados (por exemplo, valorização de artigos em revistas no primeiro quartil da área, artigos como primeiro autor, etc);
- Competências do candidato que lhe permitam executar o projeto proposto;
- Não valorizar em demasia o percurso académico (por exemplo, notas de licenciatura e mestrado);
- Participação em projetos, docência, organização de eventos científicos, orientações, prémios, etc;
- Valorização no caso de o candidato ser investigador responsável de projeto aprovado em concurso competitivo.

Adicionalmente, o Painel de Avaliação deverá ter o cuidado de não penalizar os candidatos que apresentem reduzida atividade científica em períodos de ausência profissional prolongada, por motivos de licenças parentais ou de doença prolongada. Tal deve ser explicitado pelo candidato no C.V. no ponto referente às atividades anteriores e situação atual em termos científicos e/ou profissionais.

De modo a procurar reduzir discrepâncias entre as classificações do mérito dos candidatos por diferentes Painéis de Avaliação, a FCT definiu as seguintes bases de referência:

Tabela 3: Nota base para candidatos a bolsa de Pós-doutoramento

Indicador de produção científica (IPC) ⁽¹⁾ / número de anos após conclusão do doutoramento	Classificação Base do Mérito do Candidato
Pelo menos 1 IPC / doutoramento \leq 3 anos	3,0
Pelo menos 1 IPC / doutoramento $>$ 3 anos	2,0
Sem IPC / doutoramento \leq 3 anos	1,0
Sem IPC / doutoramento $>$ 3 anos	0,5
Adicionalmente à classificação base, os candidatos com curriculum profissional de grande interesse poderão beneficiar de uma majoração máxima de 2,5.	

(1) Para este efeito, serão considerados indicadores de produção científica (IPC) os trabalhos originais publicados como primeiro autor com arbitragem por pares, já publicado ou aceite para publicação à data de termo das candidaturas do presente concurso, ou indicador de realização equivalente desde que amplamente aceite pelas comunidades científicas nacional e internacional da área científica em que se candidata. Não serão aceites como indicadores de produção científica:

- A tese de mestrado e doutoramento;
- Os trabalhos originais sem arbitragem por pares, ou submetidos para publicação mas ainda sem comprovativo de aceitação. Trabalhos aceites para publicação (*in press*) serão considerados apenas se o candidato indicar o respetivo DOI. Os trabalhos aos quais este não é atribuído (por exemplo, criações artísticas), serão considerados.

Mérito do Programa de Trabalhos (40%)

Os planos de trabalhos que objetivamente não se enquadrem no âmbito de projetos aprovados para financiamento em concursos competitivos (nacionais ou internacionais) serão penalizados com 0,5.

Na avaliação do mérito do programa de trabalhos o painel poderá considerar os seguintes subcritérios gerais:

- Clareza e organização na descrição das tarefas;
- Mérito científico e natureza inovadora do programa de trabalhos;
- Relevância e originalidade do projeto proposto (baseado no estado da arte da área científica em que o plano de trabalhos se insere);
- Adequação da metodologia proposta;
- Exequibilidade;
- Resultados esperados e a sua contribuição para o conhecimento científico e tecnológico da área em que se inserem.

Adicionalmente para as BDEs o painel poderá ainda considerar critérios específicos, como por exemplo a produção de conhecimento com relevância social e/ou económica.

Condições de Acolhimento (20%)

Esta classificação deve ter em conta tanto o mérito da instituição de acolhimento, como o mérito do responsável pela formação, numa proporção de 30/70.

Ao avaliar o mérito do responsável pela formação o Painel de Avaliação deve considerar que:

- No caso de orientadores que tenham atualmente mais do que 5 bolsiros de doutoramento diretamente financiados pela FCT e/ou mais do que 3 bolsiros de pós-doutoramento diretamente financiados pela FCT, o mérito global das condições de acolhimento é automaticamente 2,5.
- No caso de orientadores que supervisionem 10 ou mais bolsiros de doutoramento diretamente financiados pela FCT e/ou, 6 ou mais bolsiros de pós-doutoramento diretamente financiados pela FCT, o mérito das condições de acolhimento é automaticamente classificado com 1.

Para a classificação do mérito das instituições de acolhimento financiadas pela FCT, definiu-se a seguinte base de referência:

Tabela 3: Nota base para a Instituição de Acolhimento

Atividades de investigação a desenvolver em:	Classificação base
Laboratório Associado	5,0
Unidade de I&D com classificação <i>Excellent</i>	5,0
Unidade de I&D com classificação <i>Very Good</i>	4,5
Unidade de I&D com classificação <i>Good</i>	4,0
Unidade de I&D com classificação <i>Fair</i>	1,5
Unidade de I&D com classificação <i>Poor</i>	0,0

A lista com as últimas classificações das várias Unidades de I&D encontra-se disponível em:

<http://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/>

A lista dos Laboratórios Associados está disponível em: <http://www.fct.pt/apoios/unidades/las>

A lista de Unidades de I&D registadas na FCT está disponível em:

http://www.fct.pt/apoios/unidades/docs/Lista_UnidadesID.pdf

Os avaliadores que decidirem não adotar esta recomendação devem fundamentar a sua decisão em ata e/ou na ficha de avaliação final.

No caso de instituições de acolhimento estrangeiras / não avaliadas pela FCT deverá ter-se em conta unicamente o mérito do responsável pela formação.

Anexo I – Áreas Científicas

Ciências da Vida e da Saúde		
Domínio	Área Científica PT	Subárea Científica PT
CVS	Neurociências, Envelhecimento e Doenças Degenerativas	Neurobiologia Celular e Molecular
CVS	Neurociências, Envelhecimento e Doenças Degenerativas	Neurociências - Sistemas, Clínica e Comportamento
CVS	Neurociências, Envelhecimento e Doenças Degenerativas	Mecanismos de Envelhecimento e Degeração de Sistemas
CVS	Imunologia e Infecção	Imunologia e Inflamação
CVS	Imunologia e Infecção	Microbiologia e Infecção
CVS	Diagnóstico, Terapêutica e Saúde Pública	Epidemiologia
CVS	Diagnóstico, Terapêutica e Saúde Pública	Saúde Pública e Fatores Ambientais
CVS	Diagnóstico, Terapêutica e Saúde Pública	Fisiologia do Exercício e Ciências do Desporto
CVS	Diagnóstico, Terapêutica e Saúde Pública	Farmacologia e Toxicologia
CVS	Biomedicina	Mecanismos do Cancro e Oncologia
CVS	Biomedicina	Mecanismos da Doença
CVS	Biomedicina	Modelos Experimentais de Doença
CVS	Biomedicina	Metabolismo e Nutrição
CVS	Biomedicina	Medicina Regenerativa
CVS	Biologia Experimental	Genética e Genómica
CVS	Biologia Experimental	Biologia Celular e Molecular
CVS	Biologia Experimental	Biologia do Desenvolvimento
CVS	Biologia Experimental	Biologia Computacional, Bioinformática e Imagiologia Biomédica

CVS	Ciências Bioquímicas	Biologia Estrutural
CVS	Ciências Bioquímicas	Bioquímica
CVS	Ciências Bioquímicas	Biofísica
CVS	Investigação Clínica	Investigação Médica
CVS	Investigação Clínica	Investigação Cirúrgica e Patologia
CVS	Investigação Clínica	Regimes de Tratamento
CVS	Investigação Clínica	Instrumentos de Diagnóstico

Ciências Exatas e da Engenharia

Domínio	Área Científica PT	Subárea Científica PT
CEE	Ciência e Engenharia de Materiais	Biomateriais
CEE	Ciência e Engenharia de Materiais	Cerâmica e Vidro
CEE	Ciência e Engenharia de Materiais	Materiais para Produção e Armazenamento de Energia
CEE	Ciência e Engenharia de Materiais	Polímeros e Compósitos
CEE	Ciência e Engenharia de Materiais	Materiais Estruturais
CEE	Engenharia Civil	Estruturas
CEE	Engenharia Civil	Transportes
CEE	Engenharia Civil	Urbanismo
CEE	Engenharia Civil	Geotecnia
CEE	Engenharia Civil	Hidráulica
CEE	Engenharia Civil	Construções
CEE	Engenharia Civil	Engenharia de Minas
CEE	Engenharia Electrotécnica	Automação, Controlo e Robótica
CEE	Engenharia Electrotécnica	Eletrónica e Computadores
CEE	Engenharia Electrotécnica	Energia Eléctrica
CEE	Engenharia Electrotécnica	Processamento de Sinal
CEE	Engenharia Electrotécnica	Telecomunicações
CEE	Ciências e Engenharia dos Computadores	Ciência e Tecnologia da Programação
CEE	Ciências e Engenharia dos Computadores	Engenharia de Software e Sistemas de Informação
CEE	Ciências e Engenharia dos Computadores	Sistemas Inteligentes, Interação e Multimédia
CEE	Ciências e Engenharia dos Computadores	Organização de sistemas computacionais e

		redes
CEE	Química	Química Física
CEE	Química	Química Orgânica
CEE	Química	Química Inorgânica
CEE	Química	Química Analítica
CEE	Química	Química Supramolecular
CEE	Química	Química Computacional
CEE	Química	Química Medicinal
CEE	Biotecnologia	Engenharia de Bioprocessos e Biotálise
CEE	Biotecnologia	Biotecnologia
CEE	Biotecnologia	Biossensores
CEE	Engenharia Química	Processos Sustentáveis
CEE	Engenharia Química	Engenharia da Reação Química
CEE	Engenharia Química	Engenharia de Produto
CEE	Engenharia Química	Engenharia de Processos e Sistemas
CEE	Engenharia Química	Processos de Separação
CEE	Engenharia Química	Fenómenos de Transporte e Termodinâmica
CEE	Bioengenharia	Engenharia Biológica
CEE	Bioengenharia	Engenharia de Células e Tecidos
CEE	Bioengenharia	Engenharia Biomédica
CEE	Bioengenharia	Imagem e Biosinais
CEE	Bioengenharia	Biomecânica e biónica
CEE	Bioengenharia	Biologia Sintética
CEE	Nanociência e Nanotecnologia	Nanoquímica

CEE	Nanociência e Nanotecnologia	Nanofísica
CEE	Nanociência e Nanotecnologia	Nanomateriais
CEE	Nanociência e Nanotecnologia	Nanobiotecnologia
CEE	Nanociência e Nanotecnologia	Nanotecnologia Ambiental
CEE	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia	Sistemas de Automação e Robótica
CEE	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia	Gestão Industrial
CEE	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia	Energia e Ambiente
CEE	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia	Projeto Mecânico
CEE	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia	Tecnologia Mecânica
CEE	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia	Transportes
CEE	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia	Sistemas de Engenharia
CEE	Física	Física Nuclear, Partículas Elementares e Altas Energias
CEE	Física	Física Atômica e Molecular
CEE	Física	Física dos Plasmas e Fusão Nuclear
CEE	Física	Física da Matéria Condensada
CEE	Física	Ótica e Fotónica
CEE	Física	Astronomia e Astrofísica
CEE	Matemática	Álgebra e Combinatória
CEE	Matemática	Análise
CEE	Matemática	Análise Numérica, Otimização e Modelação Matemática
CEE	Matemática	Cálculo de Variações, Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos
CEE	Matemática	Geometria e Topologia

CEE	Matemática	Lógica e Teoria da Computação
CEE	Matemática	Estatística, Processos Estocásticos e Análise Estocástica

Ciências Naturais e do Ambiente

Domínio	Área Científica PT	Subárea Científica PT
CNA	Ciência Animal e Ciências Veterinárias	Produção e Bem-estar Animal
CNA	Ciência Animal e Ciências Veterinárias	Sanidade Animal e Epidemiologia
CNA	Ciência Animal e Ciências Veterinárias	Nutrição Animal
CNA	Ciência Animal e Ciências Veterinárias	Melhoramento e Genómica Animal
CNA	Ciência Animal e Ciências Veterinárias	Tecnologias de Reprodução
CNA	Ciência Animal e Ciências Veterinárias	Biodiversidade e Conservação de Raças Autóctones
CNA	Agricultura e Ciências Florestais	Gestão Florestal
CNA	Agricultura e Ciências Florestais	Produtos e Serviços Florestais
CNA	Agricultura e Ciências Florestais	Produção vegetal
CNA	Agricultura e Ciências Florestais	Biotecnologia Florestal e Agrícola
CNA	Agricultura e Ciências Florestais	Viticultura e Enologia
CNA	Tecnologia de Produtos de Base Biológica ou Ciências Alimentares	Química Alimentar
CNA	Tecnologia de Produtos de Base Biológica ou Ciências Alimentares	Processamento Alimentar
CNA	Tecnologia de Produtos de Base Biológica ou Ciências Alimentares	Embalagens Alimentares e Segurança
CNA	Tecnologia de Produtos de Base Biológica ou Ciências Alimentares	Biotecnologia Alimentar
CNA	Tecnologia de Produtos de Base Biológica ou Ciências Alimentares	Alimentos Funcionais e Nutraceuticos
CNA	Tecnologia de Produtos de Base Biológica ou Ciências Alimentares	Outras Tecnologias de Produtos de Base biológica
CNA	Ciências e Tecnologia do Mar	Sistemas Oceânicos e do Mar

		Profundo
CNA	Ciências e Tecnologia do Mar	Sistemas Estuarinos, Costeiros e Litorais
CNA	Ciências e Tecnologia do Mar	Biotecnologia Marinha, Pescas e Aquacultura
CNA	Ciências e Tecnologia do Mar	Energia e Tecnologias Marinhas
CNA	Geociências	Meteorologia, Clima e Alterções Climáticas (Incluindo Climatologia e Paleoclimatologia)
CNA	Geociências	Geofísica e Geoquímica
CNA	Geociências	Geologia
CNA	Geociências	Deteção Remota e Geodesia
CNA	Geociências	Riscos Naturais
CNA	Ciências Biológicas	Microbiologia (Não Médica)
CNA	Ciências Biológicas	Biologia de Plantas
CNA	Ciências Biológicas	Biologia e Comportamento Animal
CNA	Ciências Biológicas	Evolução e Filogenia
CNA	Ciências Biológicas	Biologia populacional, dinâmica e genética
CNA	Ciências Biológicas	Ecologia, Biodiversidade e Conservação
CNA	Ciências Biológicas	Ecologia e Alterações Climáticas Globais
CNA	Ciências Biológicas	Ecotoxicologia
CNA	Ciências Ambientais	Recursos Naturais e Sustentabilidade

CNA	Ciências Ambientais	Avaliação e monitorização de Impacto Ambiental
CNA	Ciências Ambientais	Reabilitação Ambiental
CNA	Ciências Ambientais	Biotecnologia e Gestão Ambiental (ferramentas, tecnologias e métodos)
CNA	Ciências Ambientais	Gestão e valorização de resíduos
CNA	Ciências Ambientais	Tratamento de águas residuais
CNA	Ciências Ambientais	Energias Sustentáveis

Ciências Sociais e Humanidades

Domínio	Área Científica PT	Subárea Científica PT
CSH	Economia	Economia do Desenvolvimento
CSH	Economia	Econometria
CSH	Economia	Macroeconomia
CSH	Economia	Microeconomia
CSH	Economia	Economia Monetária
CSH	Economia	Economia Pública e Bem-Estar
CSH	Finanças	Finança Comportamental
CSH	Finanças	Finança Experimental
CSH	Finanças	Economia Financeira
CSH	Finanças	Matemática Financeira
CSH	Finanças	Finança de Ativos Intangíveis
CSH	Gestão	Contabilidade
CSH	Gestão	Governança Corporativa
CSH	Gestão	Empreendedorismo
CSH	Gestão	Marketing
CSH	Gestão	Pesquisa Operacional
CSH	Gestão	Redes Sociais
CSH	Geografia	Geomática
CSH	Geografia	Geografia Humana
CSH	Geografia	Geografia Integrada
CSH	Geografia	Geografia Física
CSH	Geografia	Geografia Regional

CSH	Demografia	Biodemografia
CSH	Demografia	Demografia e Desenvolvimento
CSH	Demografia	Métodos Demográficos
CSH	Demografia	Demografia Económica
CSH	Demografia	Estudos de Migração
CSH	Arquitectura e Urbanismo	Design de Arquitectura
CSH	Arquitectura e Urbanismo	História e Teoria da Arquitectura
CSH	Arquitectura e Urbanismo	Arquitetura de Programação
CSH	Arquitectura e Urbanismo	Construção e Materiais de Construção
CSH	Arquitectura e Urbanismo	Estudos Ambientais
CSH	Arquitectura e Urbanismo	História da Arquitetura
CSH	Arquitectura e Urbanismo	Arquitectura Paisagista
CSH	Arquitectura e Urbanismo	Transporte
CSH	Arquitectura e Urbanismo	Estudos Regionais e Urbanos
CSH	Sociologia	Sociologia Aplicada
CSH	Sociologia	Ecologia Humana
CSH	Sociologia	Mudança Social
CSH	Sociologia	Organização Social
CSH	Sociologia	Teoria Sociológica e Método
CSH	Antropologia	Antropologia Biológica
CSH	Antropologia	Etnografia
CSH	Antropologia	Antropologia Linguística
CSH	Antropologia	Antropologia Sociocultural

CSH	Ciência Política	Política Comparada
CSH	Ciência Política	Relações Internacionais
CSH	Ciência Política	Economia Política
CSH	Ciência Política	Teoria Política
CSH	Ciência Política	Administração Pública
CSH	Ciência Política	Direito Público
CSH	Direito	Direito Administrativo
CSH	Direito	Direito Constitucional
CSH	Direito	Direito dos Contratos
CSH	Direito	Direito Penal
CSH	Direito	História do Direito
CSH	Direito	Direito Internacional
CSH	Ciências da Educação	Educação Comparada
CSH	Ciências da Educação	Política e Gestão Educacional
CSH	Ciências da Educação	História da Educação
CSH	Ciências da Educação	Desenvolvimento Humano
CSH	Ciências da Educação	Métodos de Ensino
CSH	Ciências da Comunicação e da Informação	Publicidade
CSH	Ciências da Comunicação e da Informação	Design de Comunicação
CSH	Ciências da Comunicação e da Informação	Gestão da Informação
CSH	Ciências da Comunicação e da Informação	Recuperação de Informação
CSH	Ciências da Comunicação e da Informação	Jornalismo
CSH	Ciências da Comunicação e da Informação	Estudos de Media
CSH	Linguística	Linguística Computacional

CSH	Linguística	Fonologia
CSH	Linguística	Pragmática
CSH	Linguística	Psicolinguística
CSH	Linguística	Semântica
CSH	Linguística	Sintaxe
CSH	Linguística	Arqueometria
CSH	Arqueologia	Etnoarqueologia
CSH	Arqueologia	Arqueologia Experimental
CSH	Arqueologia	Geoarqueologia
CSH	Arqueologia	História da Arqueologia
CSH	Filosofia	Estética
CSH	Filosofia	Epistemologia e Filosofia da Ciência
CSH	Filosofia	História da Filosofia
CSH	Filosofia	Lógica e Filosofia da Linguagem
CSH	Filosofia	Metafísica
CSH	Filosofia	Filosofia Moral e Política
CSH	Ética	Ética Aplicada
CSH	Ética	Bioética
CSH	Ética	Ética Descritiva
CSH	Ética	Metaética
CSH	Ética	Ética Normativa
CSH	História	História Cultural
CSH	História	História da Economia
CSH	História	Historiografia

CSH	História	História de Portugal
CSH	História	História Política
CSH	História	História Regional
CSH	História	História Social
CSH	História	História do Mundo
CSH	História	Paleografia
CSH	Património e Museologia	Conservação e Restauro
CSH	Património e Museologia	Economia e Gestão Cultural
CSH	Património e Museologia	Património Digital
CSH	Património e Museologia	Museologia
CSH	Património e Museologia	Património Sustentável
CSH	Estudos Literários	Estudos Clássicos
CSH	Estudos Literários	Literatura Comparada
CSH	Estudos Literários	Teoria Literária e Crítica
CSH	Estudos Literários	Literatura Medieval e Renascentista
CSH	Estudos Literários	Literatura Moderna e Contemporânea
CSH	Estudos Literários	Literatura Portuguesa
CSH	Estudos Literários	Literatura Pós-Colonial
CSH	Estudos Artísticos	História da Arte
CSH	Estudos Artísticos	Arte Multimédia
CSH	Estudos Artísticos	Música e Musicologia
CSH	Estudos Artísticos	Artes Performativas
CSH	Estudos Artísticos	Artes Visuais

CSH	Design	Design de Comunicação
CSH	Design	Design de Engenharia
CSH	Design	Design de Arte
CSH	Design	Design Gráfico
CSH	Design	Design de Produto
CSH	Design	Design de Serviços
CSH	Design	Design de Software
CSH	Psicologia	Psicologia Aplicada
CSH	Psicologia	Psicologia Clínica e Avaliação Psicológica
CSH	Psicologia	Psicologia Cognitiva e Cognição Social
CSH	Psicologia	Psicologia Comunitária e da Saúde
CSH	Psicologia	Desenvolvimento e Psicologia Educacional
CSH	Psicologia	Neuropsicologia
CSH	Psicologia	Psicologia Organizacional